

Processo n.: @ADM 20/80020735

Assunto: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e a Polícia Civil de SC

Interessado: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior

Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

Unidade Técnica/Administrativa: Assessoria do Conselheiro Wilson Rogério Wan-Dall

Decisão n.: 428/2020

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Aprovar a assinatura pelo Presidente deste Tribunal de Contas do Acordo de Cooperação Técnica n. 02/2020, a ser firmado com a Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, com o objetivo de desenvolver e aperfeiçoar atividades de inteligência desempenhadas por ambas as instituições no âmbito de suas atribuições.

2. Dar ciência desta Decisão à Assessoria de Planejamento deste Tribunal.

Ata n.: 22/2020

Data da sessão n.: 15/06/2020 - Ordinária

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e José Nei Alberton Ascari

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC